



R E S O L U Ç Ã O Nº 08/94

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), a dotação do Orçamento Vigente.

4.1.1.0.00 - OBRAS E INVESTIMENTOS.....R\$18.000,00

Art. 2º - A Suplementação prevista no Art. 1º desta Resolução ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada.

4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$18.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mes de julho de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

Carlos Sossai Neto
CARLOS SOSSAI NETO

Presidente